



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.000/2017

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 510.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------|-------------------|-----------------|
| 3390390000 | 0130 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | - PESSOA JURÍDICA | 510.000,00 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------|-------------------|-----------------|
| 3390390000 | 0041 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 - LIMPEZA PÚBLICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 450.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.000/2017 pág. 2/2

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390390000 | 0202 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 450.000,00 |

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3150410000 | 0243 | 1.000 | CONTRIBUIÇÕES | 4.000,00 |
| 3150430000 | 0243 | 1.000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 4.000,00 |
| 3390360000 | 0239 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 22.000,00 |

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 191/2017

Araucária, 26 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.000/2017 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências”

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.000/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto se faz necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no tocante aos exames prestados, bem como com relação a manutenção do Hospital Municipal de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 7601/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR